



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 566/2025/ASPAR/MS

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 579/2025

Assunto: *solicita o envio de expediente ao Ministro de Estado da Saúde.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 579/2025**, de autoria do Deputado Federal Filipe Barros - PL/PR, por meio do qual são *solicita o envio de expediente ao Ministro de Estado da Saúde*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva, validado pela Secretária através de Despacho (0047375972) e Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, validado pelo Chefe da AISA através de Despacho (0046622948).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047619447** e o código CRC **A50A2A46**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

DESPACHO

AISA/MS

Brasília, 14 de março de 2025.

À ASPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 579/2025. Informação da AISA.

Em atenção ao Despacho 0046371359, de 27 de fevereiro de 2025, que solicita elementos deste setor para subsidiar a elaboração de resposta ao Requerimento de Informação nº 579/2025, seguem as respostas disponíveis no âmbito desta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais:

Informação Solicitada pela RIC nº 579/2025

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.

Título da Reunião	Data	Local	Tema abordado	Participantes
Visita de cortesia ao Brasil do Administrador Assistente da USAID para a Saúde Global	12/09/2024	Sede do Ministério da Saúde	- Visita de cortesia e discussão de possíveis ações conjuntas para a implementação de iniciativas de cooperação em saúde	a) Administrador Assistente da USAID para a Saúde Global b) Equipe da USAID Brasília e equipe c) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS) c) Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) d) Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)
Visita da Equipe da USAID Washngton e USAID Brasil	22/01/2024	Sede do Ministério da Saúde	- Apresentação pela USAID Washington sobre suas prioridades para a saúde global	a) Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) b) Equipe da USAID Brasília c) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS) c) Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS)

Visita de Cortesia da Equipe USAID Brasil	22/11/2023	Sede do Ministério da Saúde	- Apresentação da técnica da USAID Brasil responsável pelos temas de saúde	a) Equipe da USAID Brasília e equipe b) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS) c) Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) d) Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS)
Visita da Diretora USAID Washington para América Latina e Caribe	14/11/2023	Sede do Ministério da Saúde	- Visita de cortesia ao Ministério da Saúde do Brasil	a) Direção da USAID Washington para América Latina e Caribe b) Equipe da USAID Brasília e equipe c) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS) d) Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)
Visita da Equipe da USAID Washington	30/05/2023	Sede do Ministério da Saúde	- Visita de cortesia da Equipe da USAID Washington e discussão de potenciais temas de cooperação	a) Direção da USAID Washington b) Equipe da USAID Brasília e equipe c) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS) d) Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE)
Visita da Equipe USAID Brasil	17/05/2023	Sede do Ministério da Saúde	- Visita de cortesia da Equipe USAID Brasil e apresentação de suas suas atividades ao Ministério da Saúde	a) Direção da USAID Brasil e equipe b) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde (AISA/MS)

2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.

- Não houve convênio(s) assinado(s) no âmbito do Ministério da Saúde

3. *Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.*

- Não houve projeto(s) financiado(s) ou intermediado(s) pela USAID com o Ministério da Saúde

4. *Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.*

- Não houve evento(s) organizado(s) ou apoiados(s) USAID

5. *Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas ligadas*

- Não houve evento(s) organizado(s) ou apoiados(s) USAID

Atenciosamente,

ALEXANDRE GHISLENI
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Peña Ghisleni, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 18/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046622948** e o código CRC **4C8BFED0**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 24 de abril de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 579/2025.

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 579/2025 (0046354696), de autoria do Deputado Federal Filipe Barros - PL/PR, por meio do qual solicita informações sobre a relação do Ministério da Saúde com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). O Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.
2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.
3. Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.
4. Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.
5. Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas

3. O Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde - DECOOP/SE/MS apresentou subsídios por meio do Despacho (0046699973). Assim, encaminham-se as informações pertinentes a esta Secretaria-Executiva:

Cumprе ressaltar que, no âmbito do Ministério da Saúde, conforme o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, em seu art. 18, inciso I, cabe à Secretaria-Executiva – SE/MS, por meio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde – DECOOP/SE/MS, apoiar a elaboração e o planejamento, coordenar e monitorar a execução de programas, acordos e projetos de cooperação técnica e desenvolvimento em saúde, com instituições nacionais e organismos internacionais. Assim, este Departamento realiza usualmente as análises estratégico-metodológicas e documental de termos e projetos de cooperação técnica, tendo como referência os Decretos nº 5.151/20004 e nº 3.594/2000.

Nesse sentido, com esteio nas competências do DECOOP/SE/MS, seguem as respostas ao Requerimento de Informação nº 579/2025 (0046354696) com base nos registros disponíveis no Departamento:

1. *Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.*

- Em 01 de agosto de 2024, houve reunião na sede da USAID, em Washington/DC, com representantes do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde – DECOOP/SE/MS e, do lado norte-americano, representantes do Escritório de Avaliação da USAID, com o objetivo de realização de *benchmarking* acerca de metodologias, ferramentas, fluxos e boas práticas em monitoramento e avaliação de projetos, bem como de prestação de contas, tecnologias de análise de dados e *dashboards* para gestão estratégica da informação.

2. *Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.*

- Não há registro, no DECOOP/SE/MS, de convênio assinado com a USAID no âmbito do Ministério da Saúde.

3. *Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.*

- Não há registro, no DECOOP/SE/MS, de projeto financiado ou intermediado pela USAID com o Ministério da Saúde.

4. *Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.*

- Não há registro, no DECOOP/SE/MS, de evento do Ministério da Saúde organizado ou apoiado pela USAID.

5. *Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas*

- Não há registro, no DECOOP/SE/MS, de compartilhamento de dados, cessão de informação ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.

4. À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto Carneiro, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 24/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047375972** e o código CRC **17308FAF**.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Filipe Barros)

Solicita o envio de expediente ao Ministro de Estado da Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência o envio de expediente ao Ministro de Estado da Saúde com vistas ao fornecimento das seguintes informações acerca das interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos.

I. ABRANGÊNCIA DO PEDIDO

Este pedido de informações abrange todas as formas de relacionamento institucional formal ou informal entre este órgão e as seguintes entidades:

1. USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)
2. Entidades Vinculadas e Correlacionadas:
 - Organizações Não Governamentais (ONGs) brasileiras ou estrangeiras que tenham recebido financiamento da USAID para atuar no Brasil;
 - Institutos, fundações, associações ou consórcios intermediados pela USAID;
 - Empresas privadas que tenham celebrado acordos ou parcerias com a USAID;
 - Organizações que tenham atuado como parceiras técnicas ou gestoras de recursos da USAID.

II. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.
2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.
3. Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.
4. Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.
5. Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O presente pedido de informações está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- Artigo 50, §2º, da Constituição Federal;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- Decreto nº 7.724/2012;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).





JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tem sido amplamente divulgado pelos veículos de imprensa a forte interferência que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)¹ aplicou em órgãos governamentais e entidades filantrópicas no Brasil.

Diante disso, este Parlamento não pode se abster da sua função fiscalizatória e requerer dos órgãos competentes as informações precisas acerca dos fatos noticiados..

Importa ressaltar que a recusa ou omissão no fornecimento das informações poderá configurar crime de responsabilidade nos termos legais, ensejando medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, de de 2025

Filipe Barros
Deputado
Federal PL -
Paraná





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR